



PORTARIA Nº 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

01 – EXONERAR, LEDIANA DOS SANTOS LIMA, Portador do RG. Nº 2.902.802 – SSP-PI, CPF: 050.251.343-82, do cargo de Chefe de Divisão de almoxarifado da UBS/Otávio Mendes, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Prata do Piauí.

02 Revogadas as disposições previstas em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Prata do Piauí, 29 de setembro de 2017.


Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.636.807/0001-00



PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

01 – NOMEAR, MARIA CLAUDIANA BORGES DA SILVA, Portador do RG. Nº 3.959.878 – SSP/PI, CPF: 615.753.223-82, para exercer a funções de Divisão de almoxarifado da UBS- Unidade básica de Saúde, Otávio Mendes, na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em lei.

02 Revogadas as disposições previstas em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Prata do Piauí, 02 de outubro de 2017.


Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.636.807/0001-00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
CNPJ: 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 780 – Centro
CEP: 64758-000 Queimada Nova

PORTARIA Nº 111/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da lei orgânica do Município

Considerando a vaga existente decorrente de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Nomear em caráter temporário o Senhor, **JOSÉ MAGALHÃES NETO**, Portador do RG: 1.932.830 e CPF: 827.438.353-20 para exercer a função de Conselheiro Tutelar deste município por um período de quatro meses, em virtude de afastamento da Conselheira **Maria de Cássia de Sousa Coelho**, para cumprir o período correspondente de Licença Maternidade. Conforme disposto no artigo 59 da lei nº 42/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.


RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Aviso de Licitação (convocação) Tomada de Preço nº 004/2017, publicado no DOM, dia 29/09/2017, pág. 17, Edição MMMCDXXVII, **ONDE LÊ SE: 10/10/2017 LEIA – SE 04/10/2017.**

Em retificação ao Aviso de Licitação (convocação) Tomada de Preço nº 005/2017, publicado no DOM, dia 29/09/2017, pág. 17, Edição MMMCDXXVII, **ONDE LÊ SE: 10/10/2017 LEIA – SE 04/10/2017.**

Queimada Nova, 29 de setembro de 2017

Renata Midore Teixeira Rocha
Pregoeiro